



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 291/2006

Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 174/2006 de 23 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:


Art. 1º. Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 174/2006 de 23 de janeiro de 2006, que concedeu gratificação a servidora **ELIDIAMARA SIMOES DIAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

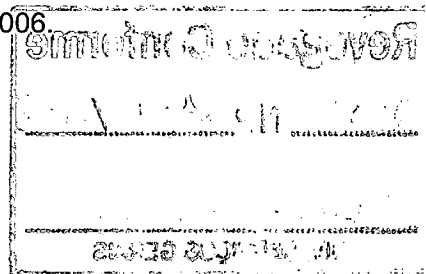
"Art. 2º. Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 03, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de fevereiro de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal




PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 2912006

Affetar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 17412006 de 23 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Affectar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 17412006 de 23 de janeiro de 2006, que concede a gratificação a servidores ELIDIAMARA SIMÕES DIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicada Exclusiva, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

de suas publicações

Revogado Conforme
Port. Nº 303 / 2008
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 22 / 02 / 2006
DE Nº 7.634
UMUARAMA 22 / 02 / 2006
W. B. ...
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

4-5
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda